

PORTARIA COREN-PI N.º 069, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Memorando N.º01/2024 -COREN-PI/CONTROLADORIA GERAL de 11 de janeiro de 2024, que trata da Criação de Grupo de Trabalho – Suprimento de Fundos; e

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um Grupo de Trabalho para Estudo e Implantação de Suprimentos de Fundos neste Regional, desde a requisição do suprimento até a fase de prestação de contas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Empregados Públicos e os Conselheiros Membros da Diretoria do Coren-PI, descritos abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho de Suprimentos e Fundos Coren-PI, sendo coordenado pelo primeiro:

- Sr. Diego da Silva Santos (Empregado Público);
- Sra Ana Lídia dos Santos Leal (Empregada Pública);
- Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF (Conselheira Secretária); e
- Sr. Wendel Marcos Alves, Coren-PI nº 387.606-TE (Conselheiro Tesoureiro).

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros Membros da Diretoria designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas a Portaria Coren-PI nº 197/2023.



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de janeiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF